



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 050 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad referendum nº 023/2013, de 21/08/2013.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O Processo nº 23352.000591-2013-53;
- II. A Resolução *Ad referendum* 023/2013 de 21/08/2013;
- III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 25 de setembro de 2013.

Resolve:

**Art. 1º** APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado na modalidade presencial e turno integral pelo Câmpus Luzerna.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 25 de setembro de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*